



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO PIAUÍ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2013
TOMADA DE PREÇO nº 020/2013

Assinatura em 09 de maio de 2014

Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Diários dos Municípios.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.232/0001-78 neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Davinelson Soares Rosal portador de RG nº RG nº 765.853 SSP-PI e CPF nº 831.747.616-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Luis Brandão, 89, centro Monte Alegre Piauí.

CONTRATADA: KIDNER ANGELINO PRÓSPERO - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.288.643/0001-24, estabelecida na AV. Bom Jesus, nº 66, centro, Estado do Piauí neste ato representada por seu sócio Kidner Angelino Prospero, portador da cédula de identidade nº 2.061.150 e inscrito no CPF sob o n.º 900.313.263-15, residente e domiciliado na AV. Bom Jesus, nº 66, centro em Avelino Lopes, Estado do Piauí

OBJETIVO: O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de 25% do valor contratado, alterando a cláusula terceira do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global inicial do contrato nº 038/2013, ora aditado é de R\$ 194.721,16 (cento e noventa e quatro mil setecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), com este Termo Aditivo contratual o valor passou a ser de R\$ 243.044,66 (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis centavos). O valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global inicial do contrato é de R\$ 48.323,50 (quarenta e oito mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Primeiro

O pagamento da importância contida neste termo aditivo correrá a conta de recursos financeiros oriundos da receita própria deste Município

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 044/2013

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 020/2013



PORTARIA GABIN PMRG N.º 068/2014

O Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí, Excelentíssimo Senhor **Gilmar Siqueira Martins**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente..

RESOLVE:

EXONERAR, neste ato, por Aposentadoria a Sra. ADÁLIA NOGUEIRA COELHO, RG nº 261.852—SJSP-PI. CPF nº 239.611.633-91, do Cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação deste município, com carga horária de 20hs semanais., a partir de 01 de Abril de 2014.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí, 16 de Junho de 2014

Gilmar Siqueira Martins

Prefeito Municipal

Maria do Destefano Alves da Silveira
Secretaria Municipal de Administração

A presente Portaria foi publicada no mural existente na entrada do Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí, nesta data e no DOM (Diário Oficial dos Municípios).



PORTARIA GABIN PMRG N.º 069/2014

O Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí, Excelentíssimo Senhor **Gilmar Siqueira Martins**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente..

RESOLVE:

EXONERAR, neste ato, por Aposentadoria a Sra. MARIA MIRANDA FEITOSA, RG nº 324.497-SSP-PI. CPF nº 774.839.793-72, do Cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação deste município, com carga horária de 20hs semanais., a partir de 01 de Abril de 2014.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí, 16 de Junho de 2014

Gilmar Siqueira Martins
Prefeito Municipal

Maria do Destefano Alves da Silveira
Secretaria Municipal de Administração

A presente Portaria foi publicada no mural existente na entrada do Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí, nesta data e no DOM (Diário Oficial dos Municípios).



PORTARIA GABIN PMRG N.º 067/2014

O Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí, Excelentíssimo Senhor **Gilmar Siqueira Martins**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente..

RESOLVE:

EXONERAR, neste ato, por Aposentadoria a Sra. ALDENIRA FEITOSA COELHO, RG nº 15.398.086-SSP-PI. CPF nº 245.313.593-72, do Cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação deste município, com carga horária de 20hs semanais., a partir de 11 de Fevereiro de 2014.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí, 16 de Junho de 2014

Gilmar Siqueira Martins
Prefeito Municipal

Maria do Destefano Alves da Silveira
Secretaria Municipal de Administração

A presente Portaria foi publicada no mural existente na entrada do Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí, nesta data e no DOM (Diário Oficial dos Municípios).